Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 686/CMDCA/2026

RECEBIDO
10 / 11 / 2026

Dispõe sobre a homologação do resultado definitivo da avaliação dos projetos do Edital de n. 02/CMDCA/2026 – que dispôs sobre o chamamento público na modalidade de chancela para composição de banco de projetos através do fundo para a infância e adolescência (FIA) de Capivari de Baixo - SC;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO os disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. º 2.054/2025 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga o decreto n. 159/1993;

CONSIDERANDO o Edital de n. º 002/2026 do CMDCA, publicado em 04/09/2026, que dispõe sobre que dispõe sobre o chamamento público na modalidade de chancela para composição de banco de projetos através do fundo para a infância e adolescência (FIA) de Capivari de Baixo - SC;

CONSIDERANDO os Pareceres de n. 01 à 08/2026, de 16/10/2026 da Comissão de seleção e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei federal 13.019/2014, conforme Decreto Municipal n. 1.480/2022, os retornos de diligências, e também os Pareceres de n. 01 à 05 pós diligência, de 23/10/2026 da referida comissão.

Em reunião extraordinária de 10 de novembro de 2026, ata de n.º 368/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **resultado definitivo** da avaliação dos projetos apresentados nos termos do **Edital de n. 02/CMDCA/2026** – o chamamento público na modalidade de chancela para composição de banco de projetos através do fundo para a infância e adolescência (FIA) de Capivari de Baixo – SC:

N. de ordem	Entidade	CNPJ	Nome do projeto	Valor proposto do projeto	Decisão sobre o projeto
1.	AJL	12.606.501/0001-03	Arte em cena	R$605.531,38, sendo 20% do valor retido ao FIA	DEFERIDO
2.	AJL	12.606.501/0001-03	Guardas da Natureza	R$326.661,15, sendo 20% do valor retido ao FIA	DEFERIDO
3.	AJL	12.606.501/0001-03	Oficinas culturais Parque Diamante + Energia	R$755.566,00, sendo 20% do valor retido ao FIA	DEFERIDO
4.	APAE	1.780.789/0001-03	Espaço acolher, conforto para quem espera e cuida	R$ 18.125,00, sendo 20% do valor retido ao FIA	DEFERIDO
5.	CEACA	02.310.058/0001-67	Esporte e Cidadania: CEACA em movimento	R$ 17.500,00, sendo 20% do valor retido ao FIA	DEFERIDO
6.	CEACA	02.310.058/0001-67	Protegendo Sonhos	R$476.625,00, sendo 20% do valor retido ao FIA	DEFERIDO
7.	CEACA	02.310.058/0001-67	Boi de mamão: Cultura em movimento	R$ 22.500,00, sendo 20% do valor retido ao FIA	DEFERIDO
8.	Intituto FUCAP	45.290.045/0001-86	Voz e cor: O mural do protagonista da criança e o estimulo ao letramento	R$145.132,50, sendo 20% do valor retido ao FIA	DEFERIDO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA VIEIRA FRANCIONI SILVA
Data: 10/11/2026 1[illegible]:43:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

i de Baixo, 10 de novembro de 2026.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC